

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2024**  
**PRC N.º 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG - SAAE**, com sede na Rua Sebastião Rodrigo da Silva nº 800, Bairro Bela Vista, na cidade de Viçosa / Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-211, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 926827 representado neste ato por seu **Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve realizar o **1º apostilamento ao contrato SAAE N.º 019/2023** formalizada com a empresa **C&R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR)** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.991.029/0001-36, sediado(a) na Av. Joaquim Lopes de Faria, 446, sala 02, bairro Santo Antônio, Viçosa-MG Tel.: (31) 99787-8643, E-mail: cls7007@gmail.com devorante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Cristiano Lopes da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.173.272-6 SSP/SP e CPF nº 049.361.176-25, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, de acordo com o **art. art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993**.e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo de apostilamento tem por objeto, **conceder a atualização financeira para os itens solicitados abaixo**. Após análises da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e conforme o estabelecido no relatório apresentado pelo Chefe da Seção de Finanças e Contabilidade, (documentos anexo aos autos), decidiu-se conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P.UNIT. ATUAL
02	PONTOS LAN TO LAN-VPN-100MBPS (4 PONTOS)	Mês	12	R\$ 720,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT. REAJUSTADO
02	PONTOS LAN TO LAN-VPN-100MBPS (4 PONTOS)	Mês	12	R\$ 1.000,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** O presente termo de apostilamento é realizado com fundamento no **art. art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Os efeitos da presente apostila retroagem à data do requerimento.

**3.2.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente termo, com três vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 29 de novembro de 2024.

**EDUARDO JOSE LOPES**  
**BRUSTOLINI:05671983**  
**673**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO JOSE LOPES  
BRUSTOLINI:05671983673  
Dados: 2024.12.06 14:25:04  
-03'00'

---

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor Presidente  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATANTE**